

MUNICÍPIO DE LARANJAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 003/2015

SÚMULA: Determina o local da realização das provas do Concurso Público do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria N° 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis N° 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Pr, e a Lei N° 008/2014 que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

DETERMINA que o local de realização das **PROVAS**, para o preenchimento dos cargos de Advogado e Contador, será na sala da BIBLIOTECA MUNICIPAL sita à Rua Pernambuco, ao lado da Prefeitura Municipal a **partir das 8:00 horas** do dia 1º de março de 2015, sendo seu término previsto para as 11:00 horas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 23 de fevereiro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal-Pr.

IVETE APARECIDA MENDES

Presidente da Comissão de Concurso Público